



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 055/2017/SES/MT - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
PREGÃO Nº 031/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

QUE TEM COMO OBJETO A
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS
- GÁS OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS
UNIDADES DE ATENDIMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA - SAMU (AMBULÂNCIA
AVANÇADA, AMBULÂNCIA BÁSICA E
MOTOLÂNCIA)".

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO da SECRETARIA
ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no
Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n.
04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **LUIZ**
ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771
SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: GL COMÉRCIO DE GASES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº.
12.520.836/0001-04, com sede na Rua Angico - Loteamento Jardim Paula III, s/nº. - Quadra
03 Lote 11 - Bairro: Novo Mundo, Várzea Grande/MT - CEP: 78.149-323, contato: (65) 3695-
3432, neste ato representada por **ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de
Identidade Nº. 11055472 SJMT, inscrito no CPF sob o nº. 798.593.561-49.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 055/2017/SES/MT,
considerando tudo que consta no processo nº. 132912/2018/SES/MT, regido pela Lei nº. 8.666
de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, Lei Federal nº. 10.520/02, pelos Decretos Estaduais
n.º 7.218 de 14/03/2006 e n.º 840 de 10/02/2017, bem como pelos princípios da teoria geral dos
contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir
delineadas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por**
cento) da cláusula segunda - das especificações e quantidades dos serviços, conforme abaixo,
em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº
132912/2018/SES/MT.

**Cláusula Segunda – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS**

2.1. O presente instrumento acresce o quantitativo contratual em 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), alterando o valor total do contrato para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE ORIG	ADTV 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO COM 3 M ³	M ³	320	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 077

Projeto Atividade: 2453

Fonte: 195

Elemento de Despesa: 33.90.30

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 055/2017/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2018.

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA

GL-Comércio de Gases Ltda-ME

Testemunhas:

Recharla Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78

GL OXIGÊNIO LTDA - ME
Rua Angico, s/nº, Quadra 03, Lote 11
(Lot. Jd. Paula III)
Bairro: Novo Mundo - CEP: 78149-323

Meliiane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37

VÁRZEA GRANDE - MT